



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Saúde	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

LEI Nº 564/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.- “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 411.496,66 (Quatrocentos e onze mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	OBJETO	VALOR
08.244.1244	- 1.144	4.4.90.52	- Fonte Crédito Especial Convênio – AQUISIÇÃO DE MICROONIBUS	411.496,66

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional terá se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao Celebração de Convênio Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos – PLATAFORMA BRASIL, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Convênio formalizado.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de Convênio formalizado junto ao Governo Federal - Ministério da Mulher, Família e Direitos

Humanos – PLATAFORMA BRASIL.

Fonte de Recursos OGU – EMENDAS ESPECIAIS.....R\$ 380.000,00

Fonte de Recursos OGM – CONTRAPARTIDA.....R\$ 31.496,66

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura do Convênio e liberação dos Recursos do Contrato de Repasse, até o prazo final de vigência do Convênio firmado com o Governo Federal - Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos – PLATAFORMA BRASIL.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 08 dias do mês de dezembro de 2021.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 056/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.-“ALTERA A HOMOLOGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando Ata de Reunião, para escola da Alteração da Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar- CAE;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Alterada a Homologação da composição da Presidência do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, conforme a seguir:

Presidente: Sandra Rodrigues Miranda Nunes
Vice- Presidente: Cynthia Tavares de Souza Martins

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do



Tocantins, aos 09 de dezembro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Atos da Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ – TO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 036/2021, conforme abaixo descrita: Processo Administrativo nº 031/2021; Tomada de Preços nº 002/2021. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, CNPJ: 11.372.183/0001-92. Contratada: DTVB MEDICAL EIRELI – ME, CNPJ: 24.158.893/0001-66, Valor total do Contrato: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Objeto: Contratação de serviços médicos, clínico geral para atuar no município de Itacajá na unidade Maria Rosa de Lima, com carga horária de 40 horas semanais na central COVID.

Data da assinatura: 10/12/2021.

Itacajá – TO, 10 de dezembro de 2021.

Gustavo Guimarães Paiva
Secretário Municipal de Saúde



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

